



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar do Tribunal de Justiça Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, 20 dias de 17/01/2022 a 05/02/2022, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022.

TJM, em Porto Alegre, 14/01/2022.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.128, de 21 de janeiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).